



Município da Ribeira Brava

DESPACHO

164 / 2020

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CANDIDATURAS AO APOIO À FORMAÇÃO ACADÉMICA SUPERIOR

Atendendo a que o Apoio à Formação Académica Superior, regulado através do Regulamento n.º 320/2014, é extensível a todos os alunos residentes há mais de 5 anos do concelho da Ribeira Brava, sem excluir ninguém por motivos socioeconómicos, tendo como fim único a contribuição de forma positiva para a promoção e desenvolvimento educacional de toda a população natural e residente no concelho da Ribeira Brava;

Atendendo a que após consultadas as candidaturas ao Apoio à Formação Académica Superior do ano letivo 2020/2021 foi detetado que existiam muitos alunos que no ano letivo 2019/2020 fizeram a candidatura pela 1ª vez e este ano ainda não procederam à renovação da mesma;

Atendendo a Câmara Municipal tem recebido um elevado número de chamadas/contatos de alunos desconheciam que o prazo estipulado pelo Regulamento n.º 320/2014 para efetuar as candidaturas e renovações para o supra referido apoio era até 30 de setembro de 2020;

Atendendo a que a pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19) implicou alterações nas datas dos resultados para os alunos que ingressam o Ensino Superior no ano 2020;

Assim, no uso da competência, o presidente da Câmara municipal de Ribeira Brava, em cumprimento do disposto na alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º, conjugado com o artigo 56.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, indica que a plataforma do Apoio à Formação Académica Superior fique aberta e acessível a todos os alunos, **até o próximo dia 31 de outubro de 2020**, para que estes consigam efetuar as respetivas candidaturas/renovações; estipula assim o dia **20 de novembro de 2020 para data limite de entrega** dos documentos da matrícula e/ou aproveitamento escolar.

Paços do Concelho, 29 de setembro de 2020

O Presidente da Câmara,

(RICARDO ANTÓNIO NASCIMENTO)